



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 19/2026

Autoria: Ver(a). Mari Lavieja

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal competente (Obras/Serviços Urbanos), a realização urgente de capina e limpeza do canteiro central que inicia no Bairro Marina, altura da Avenida Paraguassu, nº 374, até aproximadamente o Supermercado Asun, nº 801, Bairro Noiva do Mar, na mesma avenida.

Justificativa:

O local encontra-se com matagal alto, vegetação densa e presença de insetos, o que vem dificultando a locomoção segura de pedestres, ciclistas e usuários da via, além de prejudicar a visibilidade do trânsito, aumentando o risco de acidentes.

A situação também favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando preocupação aos moradores e comerciantes da região, especialmente por se tratar de uma área de grande circulação diária.

Dessa forma, a execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir segurança viária, mobilidade urbana, saúde pública e bem-estar da população, além de contribuir para a adequada manutenção dos espaços públicos do município.

(Assinado digitalmente)

Mari Lavieja(a)
Vereador(a), PSDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

5BB68937FA2A4126B23CD2339535FE4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5BB68937FA2A4126B23CD2339535FE4A>